



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00001/2014 dos Vereadores Natalini (PV), Juliana Cardoso (PT), Mario Covas Neto (PSDB), José Police Neto (PSD), Laércio Benko (PHS), Ricardo Young (PPS) e Calvo (PMDB)

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão da Verdade do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O prazo de funcionamento da Comissão da Verdade do Município de São Paulo, instituída pela Resolução nº 02, de 06 de março de 2013, fica prorrogado até o dia 16 de dezembro de 2014, devendo ser estendido até a extinção da Comissão Nacional da Verdade.

Art. 2º As despesas decorrentes da publicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2014. Às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/02/2014, p. 71

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.